

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 24/08/2018 12:23:27, faço estes autos conclusos à MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.

### **SENTENÇA**

Processo nº: 0002493-09.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Lei de Imprensa

Exequente: Mario Sergio Speretta

Executado: ELI SCHIAVI

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Diante do silêncio do exequente, que presume a quitação do débito, nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Mario Sergio Speretta em face de ELI SCHIAVI.

Em cinco dias, recolha o executado a taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 24 de agosto de 2018.

#### ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

#### DATA

Em 24 de agosto de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, \_\_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.